

AVISO Nº 56/CGJ/2016

Avisa sobre a criação de novas classes processuais no Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas - SISCOM e no Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO as disposições da [Lei nº 13.105](#), de 16 de março de 2015, que institui o [Código de Processo Civil](#);

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo como embasamento legal o § 12 do art. 3º do [Decreto-Lei nº 911](#), de 1º de outubro de 1969, criou duas novas classes processuais no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, denominadas “Requerimento de Apreensão de Veículo” e “Requerimento de Reintegração de Posse”;

CONSIDERANDO a nova versão das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, instituídas pela [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 46](#), de 18 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos nº 2014/71709 - GESCOM,

AVISA aos juízes de direito, servidores, advogados, membros do Ministério Público, defensores públicos e demais interessados que já se encontram devidamente configuradas e parametrizadas para registro, cadastramento e distribuição no Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas - SISCOM e no Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, as seguintes classes processuais:

I - Carta Arbitral (inciso IV do art. 237 da [Lei nº 13.105](#), de 16 de março de 2015, que institui o [Código de Processo Civil](#) - [CPC](#));

II - Contestação em Foro Diverso (§ 1º do art. 340 do [CPC](#));

III - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública (arts. 534 e 535 do [CPC](#));

IV - Dissolução Parcial de Sociedade (arts. 599 a 609 do [CPC](#));

V - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública (art. 910 do [CPC](#));

VI - Incidente de Impedimento (art. 146 do [CPC](#));

VII - Incidente de Suspeição (art. 146 do [CPC](#));

VIII - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (arts. 133 a 137 do [CPC](#));

IX - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum (inciso II do art. 509 do [CPC](#));

X - Requerimento de Apreensão de Veículo (§ 12 do art. 3º do [Decreto-Lei nº 911](#), de 1º de outubro de 1969);

XI - Requerimento de Reintegração de Posse (§ 12 do art. 3º do [Decreto-Lei nº 911](#), de 1969);

XII - Tutela Antecipada Antecedente (arts. 303 e 304 do [CPC](#));

XIII - Tutela Cautelar Antecedente (arts. 305 a 310 do [CPC](#)).

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA
Corregedor-Geral de Justiça